



PORTARIA N.º 121/2017.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o art. 161 a 168, da Lei Municipal n.º 529/93, que trata do Adicional e Gozo de férias.

CONSIDERANDO o ofício 13/2017 do Fórum Dr. José Gomes de Freitas – Comarca de Brejão.

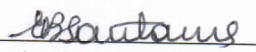
RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao (a) Senhor (a) **Maria José Barbosa Dantas**, férias referentes ao exercício 2017, com gozo em 02/03/2017 a 01/04/2017, e recebimento de 1/3, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 21 de Fevereiro de 2017.


Elisabeth Barros de Santana
Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita
CPF: 054.926.744-12



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
<http://cloud.it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/21-20210222140837.pdf>
assinado por: idUser 108